

Pouso Alegre - MG, 5 de dezembro de 2016.

Exmo. Sr. Maurício Tutty,

DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Tendo em vista o teor do Projeto de Lei 825/16, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64”; e com o objetivo de permitir a adequada compreensão e a deliberação legislativa minimamente esclarecida, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** sejam disponibilizados a este vereador as seguintes informações e documentos, em caráter de imprescindibilidade, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), solicitando-os, se necessário, ao Poder Executivo:

1 – Informação detalhada acerca do(s) convênio(s) cujas dotações orçamentárias se pretende ver anuladas, conforme previsão do art. 2º do Projeto de Lei 825/16;

2 – Informação detalhada acerca da “operação de crédito” e da “contrapartida” a que se refere o item 16.1 do Edital de Concorrência Pública nº 06/2016, de 11/11/2016, uma vez que referido dispositivo informa que “as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária”;

3 – Informação e comprovação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar 101/16, quais sejam: I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Na certeza de contar com a atenção e presteza de Vossa Excelência, subscrevemos respeitosamente.



Hamilton Fernandes de Magalhães
Vereador